

**WEBINAR**  
WEBINAR  
WEBINAR

PARLAMENTO  
DOS JOVENS



---

# Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

**QUARTA**  
**6 NOVEMBRO**  
**2024**

**HORÁRIO**  
**14h30 às 16h30**



# AGENDA

**0 Parlamento dos Jovens: dos objetivos à operacionalização**

**1.ª fase: as etapas na escola**

**2.ª fase: a representação da escola na Sessão Distrital/Regional**

**3.ª fase: a representação do círculo na Sessão Nacional**

### OBJETIVOS DO PROGRAMA



**EDUCAR PARA A CIDADANIA,**  
ESTIMULANDO O GOSTO  
PELA PARTICIPAÇÃO  
CÍVICA E POLÍTICA



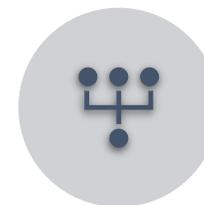
**INCENTIVAR A REFLEXÃO** E O DEBATE  
SOBRE UM TEMA,  
DEFINIDO ANUALMENTE



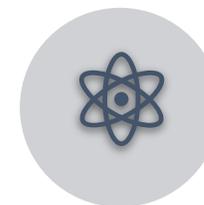
**PROMOVER O DEBATE DEMOCRÁTICO,** O  
RESPEITO PELA  
DIVERSIDADE DE  
OPINIÕES E PELAS  
REGRAS DE FORMAÇÃO  
DAS DECISÕES



**DAR A CONHECER A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,** O  
SIGNIFICADO DO  
MANDATO  
PARLAMENTAR, AS  
REGRAS DO DEBATE  
PARLAMENTAR E O  
PROCESSO DE DECISÃO  
DO PARLAMENTO



PROPORCIONAR A  
EXPERIÊNCIA DE  
**PARTICIPAÇÃO EM  
PROCESSOS  
ELEITORAIS.**



**ESTIMULAR AS CAPACIDADES DE EXPRESSÃO E ARGUMENTAÇÃO** NA  
DEFESA DAS IDEIAS, COM  
RESPEITO PELOS  
VALORES DA  
TOLERÂNCIA E DA  
FORMAÇÃO DA VONTADE  
DA MAIORIA

## O PARLAMENTO DOS JOVENS: DOS OBJETIVOS À OPERACIONALIZAÇÃO

**Apoio ao desenvolvimento  
da 1.ª Fase do Programa**



### 1.ª FASE: ESCOLA

SET.2024 | JAN.2025

Debate do tema

Processo eleitoral para a eleição dos deputados à Sessão Escolar

Sessão Escolar

### 2.ª FASE: SESSÃO DISTRITAL | REGIONAL

FEV | ABR.2025

Aprovação do Projeto de Recomendação do círculo

Eleição dos deputados à Sessão Nacional

Eleição do Porta-voz do círculo

Votação do tema a propor para a edição seguinte

### 3.ª FASE: SESSÃO NACIONAL

MAI.2025

Reuniões das Comissões para aprovação das medidas em debate no Plenário

Sessão Plenária para aprovação da Recomendação final

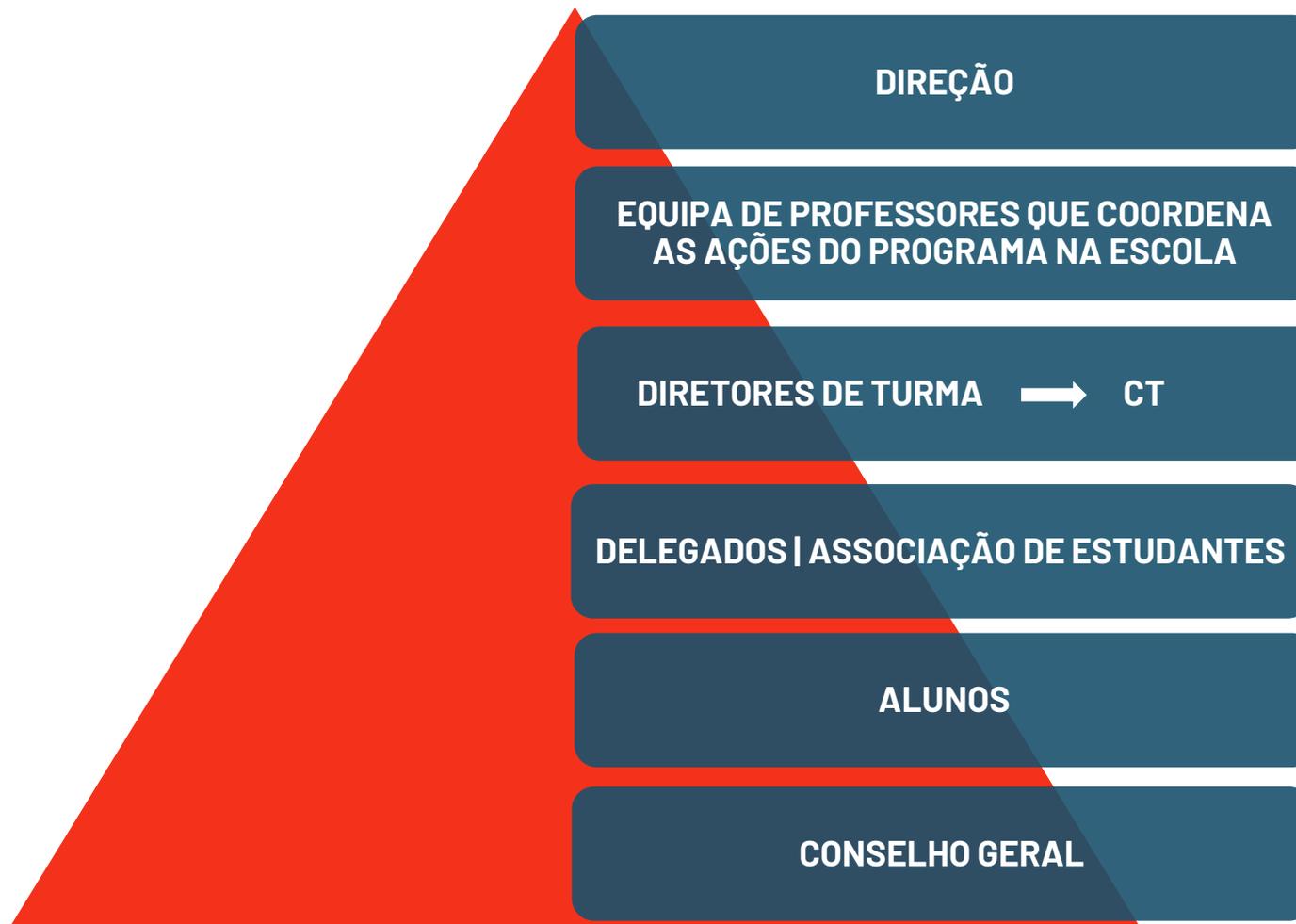
*Jornalistas candidatos ao Prémio Reportagem*

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> INICIAR O PROGRAMA NA ESCOLA

Apoio ao desenvolvimento  
da 1.ª Fase do Programa

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR



## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> INICIAR O PROGRAMA NA ESCOLA

**Apoio ao desenvolvimento  
da 1.ª Fase do Programa**

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR

## ENVOLVER A COMUNIDADE ESCOLAR

Como incentivar os  
alunos a criar listas?

Como envolver todos os  
alunos no debate?

Nem todos os alunos vão  
integrar listas, mas é  
importante que todos os  
eleitores saibam em  
quem podem votar!

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> INICIAR O PROGRAMA NA ESCOLA

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR



QUEM?

Equipa de Professores  
que coordena as ações do  
Programa

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> INICIAR O PROGRAMA NA ESCOLA



### CONSTITUIR A COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR (C.E.E.)

A equipa de Professores que coordenam as ações do Programa na escola deve promover a constituição da CEE

#### Composição da C.E.E.:

- preferencialmente, em número ímpar
- pode incluir elementos da equipa que coordena as ações do Programa na escola
- integra, pelo menos, 1 aluno do respetivo nível de ensino

- ! **Qualquer aluno que integre a CEE não pode ser candidato à Sessão Escolar** (*não pode integrar nenhuma lista*)
- ! **Se a escola estiver inscrita em ambos os níveis de ensino, devem ser constituídas 2 CEE distintas**

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> INICIAR O PROGRAMA NA ESCOLA

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

REGIMENTO | ARTIGOS 12.º E 13.º



**Assegura** a isenção do processo eleitoral



**Afixa** documento com a **sua composição**, em local visível, dedicado às várias informações relativas ao Programa



**Define e divulga o calendário:**

- datas de início e de final da campanha eleitoral;
- dias e ações de promoção do debate do tema;
- dia, local e horas das eleições escolares;
- dia da Sessão Escolar.



**Admite** as listas candidatas e **publicita-as**



**Obtém**, junto da secretaria, a lista dos eleitores (todos os alunos inscritos no respetivo nível de ensino: 2.º e 3.º ciclos **ou** secundário)



**Nomeia** os membros da Assembleia de Voto e **prepara** os boletins de voto

TEM DE ESTAR CONSTITUÍDA ANTES DO ENVIO DA DATA DA SESSÃO ESCOLAR

CESSA FUNÇÕES APÓS A SESSÃO ESCOLAR

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> LANÇAR E TRABALHAR O TEMA

**Apoio ao desenvolvimento  
da 1.ª Fase do Programa**

ORGANIZAÇÃO DE DEBATES PARA ABORDAGEM DO TEMA



**ORGANIZAR  
PALESTRAS E  
OFICINAS TEMÁTICAS**



**REALIZAR DEBATES  
EM ESPAÇO E  
HORÁRIO ADEQUADOS  
PARA UMA  
PARTICIPAÇÃO MAIS  
ALARGADA**



**ENVOLVER  
ENTIDADES DA  
COMUNIDADE  
(Associação de  
Estudantes,  
Associação de Pais,  
instituições do poder  
local...)**



**CONVIDAR  
ESPECIALISTAS/  
ENTIDADES PARA A  
ABORDAGEM DO TEMA**



**DEBATE COM  
DEPUTADO DA AR**



**QUEM?**

Equipa de Professores  
que coordena as ações do  
Programa

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> LANÇAR E TRABALHAR O TEMA

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

### RESPEITAR

Criar um ambiente onde todos se sintam à vontade para partilhar as suas ideias. Promover a escuta ativa, o respeito pelo outro e pelas regras do debate são essenciais para um debate mais inclusivo e construtivo.

### CAPACITAR

Incentivar o recurso a dados de fontes confiáveis para suportar a argumentação. Promover o uso de informações verificáveis garante que o debate seja mais objetivo e orientado para a solução de problemas reais.

### PROMOVER A DIVERSIDADE

Um debate democrático deve ser plural. A diversidade enriquece a discussão e permite a consideração de múltiplas perspetivas, essencial para alcançar decisões mais equilibradas e justas.

Estimular a participação de diferentes vozes evita o monopólio de ideias e fortalece a representatividade.

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> LANÇAR E TRABALHAR O TEMA

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

O debate com a participação de Deputado da Assembleia da República é um debate especial.

- >> É uma ação opcional, sujeita a convite prévio e mediante disponibilidade de agendamento
- >> Corresponde ao primeiro contacto que se estabelece entre a Escola e o Parlamento
- >> Tem como objetivos:



### CONVITE

O convite foi feito através de formulário próprio, já encerrado.

### DISTRIBUIÇÃO

Os convites são distribuídos pelos GP, em regra, segundo o método de Hondt

### AGENDAMENTO

A confirmação do debate é feita pela AR-EPJ, através de e-mail de notificação automático (noreply@ar.parlamento.pt)



### EQUIPA DE PROFESSORES

- constituída no início do ano letivo, em estreita colaboração com o órgão de gestão
- acompanha todas as ações do Programa, até ao final do ano letivo

**Divulga** o Programa na escola

**Mobiliza** a comunidade, através de ações planeadas e abrangentes

**Assegura** a vertente pedagógica do Programa

Promove ações de esclarecimento e debate sobre o tema

**Incentiva** os alunos para a constituição de listas

**Mantém** o contacto com a AR e a respetiva entidade parceira, na operacionalização das ações

**Assegura** que as ações previstas no calendário são concretizadas nos prazos estabelecidos

**Submete** os vários formulários, assegurando a recolha de informação prévia

### COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

- constituída, antes de 18 de novembro, pela Equipa de Professores e cessa funções após a Sessão Escolar
- pode incluir elementos da Equipa de Professores
- integra, pelo menos, 1 aluno do respetivo nível de ensino (que não pode integrar nenhuma lista)
- preferencialmente, em número ímpar

**Assegura** a isenção do processo eleitoral

**Afixa** documento com a **sua composição**, em local visível, dedicado às várias informações relativas ao Programa

#### Define e divulga o calendário:

- datas de início e de final da campanha eleitoral
- dias e ações de promoção do debate do tema
- dia, local e horas das eleições escolares;
- dia da Sessão Escolar

**Admite** as listas candidatas e **publicita-as**

**Obtém**, junto da secretaria, a lista dos eleitores (todos os alunos inscritos no respetivo nível de ensino: 2.º e 3.º ciclos **ou** secundário)

**Nomeia** os membros da Assembleia de Voto e **Prepara** os boletins de voto e as urnas

### MESA DE VOTO

- designada pela Comissão Eleitoral Escolar (mesmo que haja apenas 1 lista candidata)
- inicia e cessa funções no dia das eleições
- composta por um Presidente, pelo seu suplente e por dois Secretários
- integra membros da comunidade escolar
- os alunos que a integram não podem ser candidatos à Sessão Escolar

#### Na Assembleia de Voto:

Identifica cada votante (p.ex., através do cartão da escola), “descarrega” o nome no caderno eleitoral (lista de eleitores) e confirma a entrada do voto na urna

#### No apuramento dos resultados:

Procede à contagem dos votos, após o encerramento da votação (o apuramento dos resultados da eleição pode ser acompanhado por um delegado de cada lista candidata às eleições)

Converte os votos em mandatos, aplicando o **Método d’Hondt**

Elabora e afixa a ata do ato eleitoral

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

SEPARATA

REGIMENTO

ARTIGO 15.º

Os alunos que queiram candidatar-se à Sessão Escolar devem organizar-se em listas.

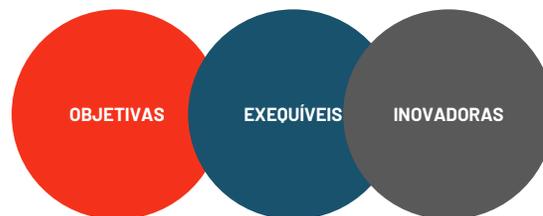
- >> Cada lista é constituída por 10 alunos
- >> Os elementos de cada lista podem ser de diferentes turmas e de diferentes anos de escolaridade  
(desde que do mesmo nível de ensino)
- >> As listas devem ser organizadas de forma a promover a paridade entre os sexos  
(não devem conter mais de 2 deputados do mesmo sexo seguidos)
- >> A ordem dos elementos da lista é a ordem pela qual serão eleitos à Sessão Escolar
- >> As listas devem ser entregues à Comissão Eleitoral Escolar, para admissão.

Registrar alguns dados que vão ser necessários para preenchimento do formulário dos resultados da Sessão Escolar

O Regimento não prevê o **momento exato** em que as listas divulgam as suas medidas, mas aconselha-se que seja após a exploração do tema (“Dicas para exploração do Tema”) e a dinamização de sessões de debate

Cada lista terá o seu “**programa eleitoral**”, um conjunto de medidas (máximo 3)

As listas usam o **espaço** que a Comissão Eleitoral Escolar definir para divulgar o seu programa, ou seja, as medidas que defenderão na campanha eleitoral



# 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

## >> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

CAMPANHA ELEITORAL E ASSEMBLEIA DE VOTO

### CAMPANHA ELEITORAL

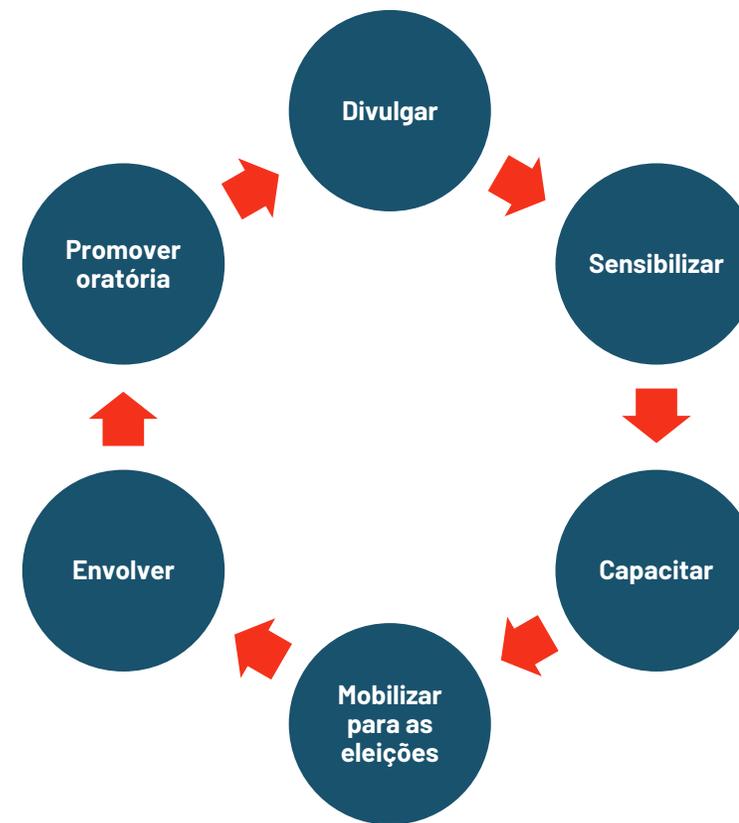
A C.E.E. define o período em que ocorre e o formato/tipo de ações

Os candidatos podem organizar eventos, debates E outras atividades para apresentação das suas propostas

A campanha pode ser feita com recurso a diferentes meios de comunicação, como cartazes, panfletos e apresentações ou publicações nas redes sociais



## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa



## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

**ASSEMBLEIA DE VOTO** ➤ concretização do voto, por parte de todos os eleitores, no local determinado

#### CABE À COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

- Definir **dia e horários** da Assembleia de Voto
- **Preparar** os boletins de voto
- **Designar** os membros da Assembleia de Voto

#### MESA da Assembleia de Voto

- ✓ Designada pela Comissão Eleitoral Escolar
- ✓ Exerce funções apenas no dia das eleições
- ✓ Constituída por 1 Presidente e 2 Secretários
- ✓ Elabora e **afixa** a ata do ato eleitoral, após o apuramento

À **MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO** compete dirigir as operações eleitorais: descarregar os votos dos eleitores nos cadernos eleitorais, fazer a contagem e o apuramento dos resultados, elaborar a ata das eleições e afixá-la.

>> A Assembleia de Voto é obrigatória, mesmo que haja apenas uma lista.

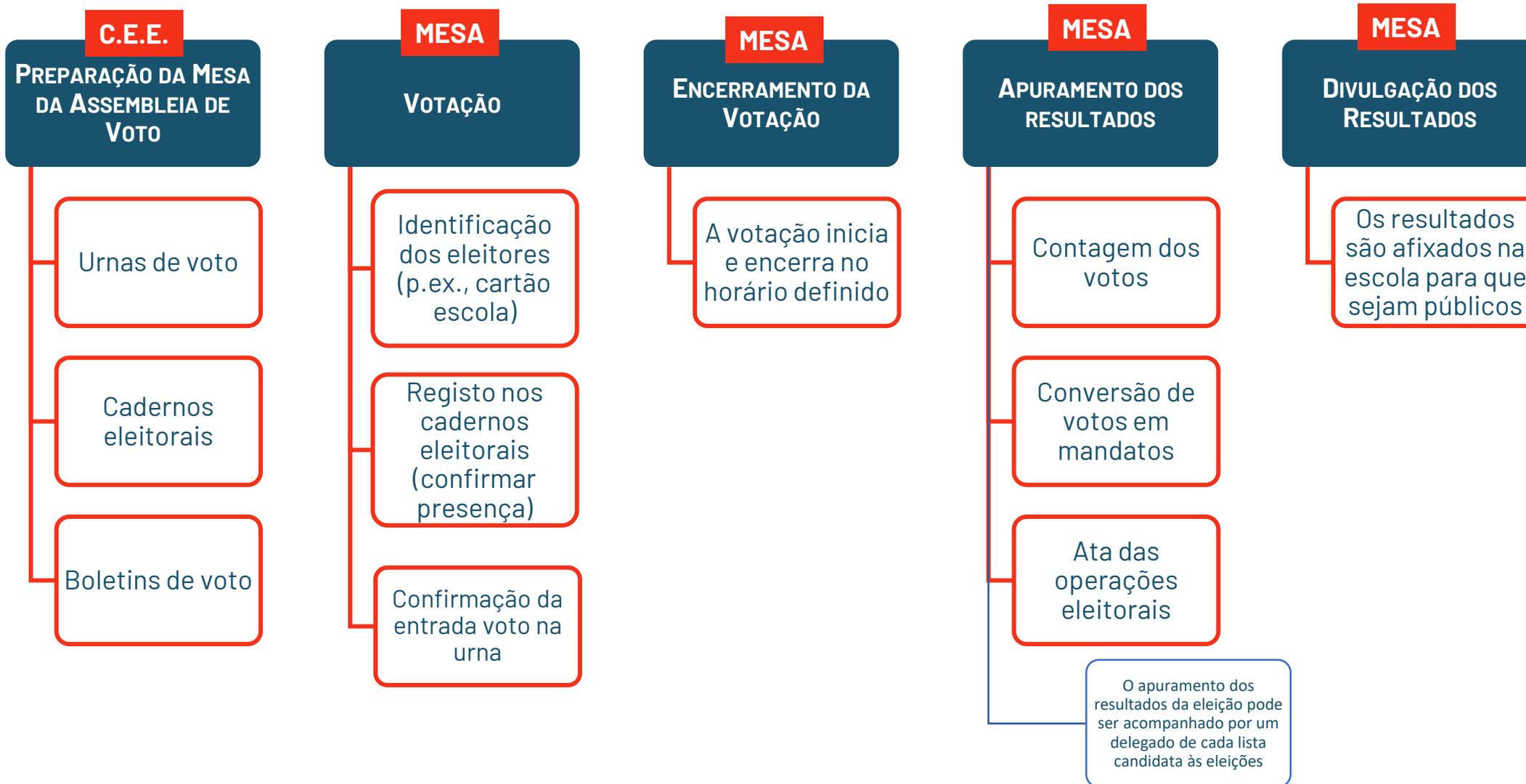
>> Quando a escola está inscrita em ambos os níveis de ensino, são constituídas duas Assembleias de Voto distintas.

# 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

## >> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

### Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

ELEIÇÃO E CONVERSÃO DOS VOTOS EM MANDATOS À SE



## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL



## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa



## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

### >> CONVERSÃO DE VOTOS EM MANDATOS | método de Hondt

- Lista única: elege 10 deputados
- 2 listas: elegem 15 deputados
- 3 listas: elegem 23 deputados
- 4 ou mais listas: elegem 31 deputados

>> **Uma vez distribuídos os mandatos pelas diversas listas, determinam-se os candidatos eleitos pela ordem constante da lista de candidatura.**





# 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

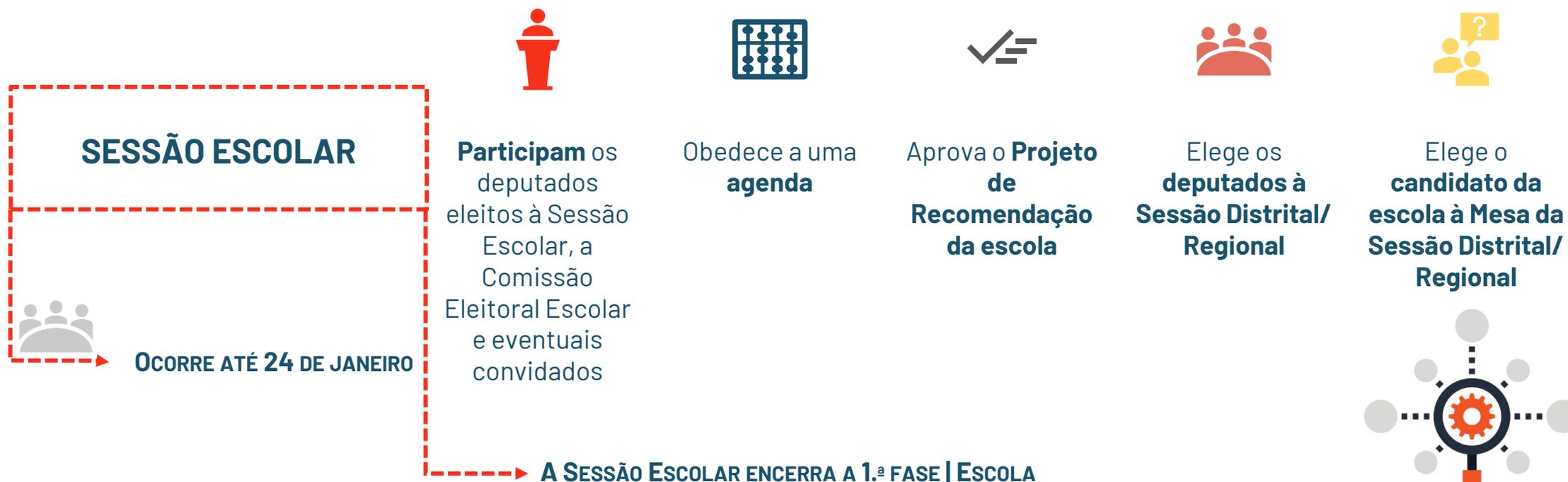
## >> PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR

### FORMULÁRIO para comunicação da data da Sessão Escolar

- ✓ Encerra a 18 de novembro
- ✓ Submeter um formulário para cada nível de ensino em que a escola está inscrita

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

REGIMENTO | ARTIGOS 30.º A 36.º



## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

### ELEIÇÃO DA MESA DA SESSÃO ESCOLAR

A Sessão Escolar inicia-se  
com a eleição da Mesa

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Se a assembleia tiver só 10  
deputados, a Mesa é  
composta apenas pelo  
Presidente

### CANDIDATURAS A PRESIDENTE DA SESSÃO ESCOLAR



Subscritas por 3 deputados (ou individual, se a assembleia tiver apenas 10 deputados)



Entregues ao professor responsável que as coloca à votação



**Presidente: candidato mais votado, seguindo-se, por ordem decrescente dos votos, a eleição dos restantes**



**Caso haja apenas 1 candidatura, o Presidente designa 2 deputados, de listas diferentes para integrarem a Mesa**



**Os membros da Mesa podem ser eleitos à Sessão Distrital/Regional**

MESA DA SESSÃO ESCOLAR

APROVAÇÃO DO PROJETO DE  
RECOMENDAÇÃO

AGENDA DA SESSÃO ESCOLAR

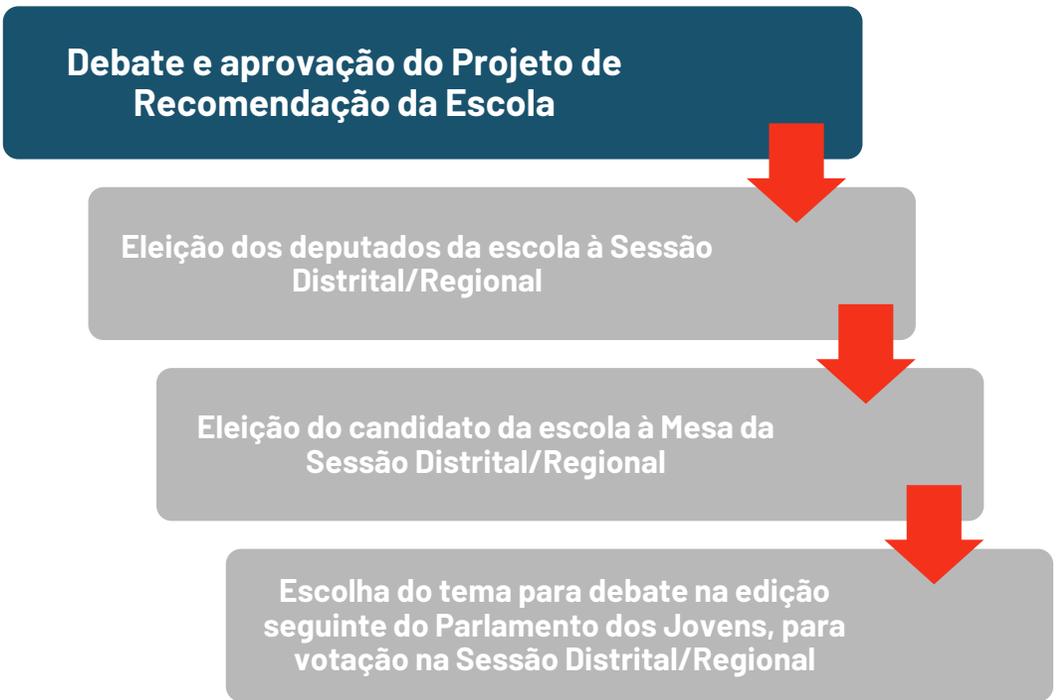
ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À SESSÃO  
DISTRITAL/REGIONAL

# 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

## >> PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR



**!** A Sessão Escolar é reservada aos deputados eleitos, à Equipa que coordena o Programa na escola, à Comissão Eleitoral Escolar e a eventuais convidados (sem intervenção).  
Pode realizar-se em várias reuniões plenárias, se necessário.



1. **Apresentação das medidas**
2. **Debate** (não deve ultrapassar os 60m)
3. **Votação**
4. **Aprovação do Projeto de Recomendação da escola**

**!** Os deputados devem empenhar-se em apresentar um Projeto de Recomendação que reflita o trabalho de toda a escola

**!** As 3 medidas mais votadas integram o PR da escola, que estará em debate na respetiva SD/SR

MESA DA SESSÃO ESCOLAR

APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

AGENDA DA SESSÃO ESCOLAR

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À SESSÃO DISTRIAL/REGIONAL



## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

Dicas para escrever medidas que sejam **objetivas, exequíveis e inovadoras**

### A redação do PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

#### >> EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (texto a reservar!)

Deve ser redigida após a aprovação das medidas. O Presidente da Mesa convida os deputados eleitos à Sessão Distrital/Regional a redigirem a "Exposição de Motivos", que deve conter, de forma concisa, o conjunto dos argumentos de defesa das medidas aprovadas.

#### >> MEDIDAS (máximo 3)

- Ser objetivas e singulares
- Ser redigidas em linguagem clara e correta
- Não conter argumentos

- Qual o problema específico que a medida pretende resolver?
- Qual é o objetivo da medida?
- Por é que ela é necessária?

**1. DEFINIR O PROPÓSITO COM CLAREZA**



- Definir a ação;
- Definir indicadores que possam ser mensuráveis (% , prazos, quantidades).
- Usar linguagem simples e direta para que todos entendam o que se espera.

**2. ESPECIFICAR E SIMPLIFICAR**



- Pesquisar e ponderar soluções criativas para o problema específico que a medida pretende resolver.

**3. INOVAR**



- Garantir que:
  - a medida não está já prevista (v. Quadro Normativo);
  - a ação que se propõe é possível de concretizar, atendendo aos

**4. EXEQUÍVEL**

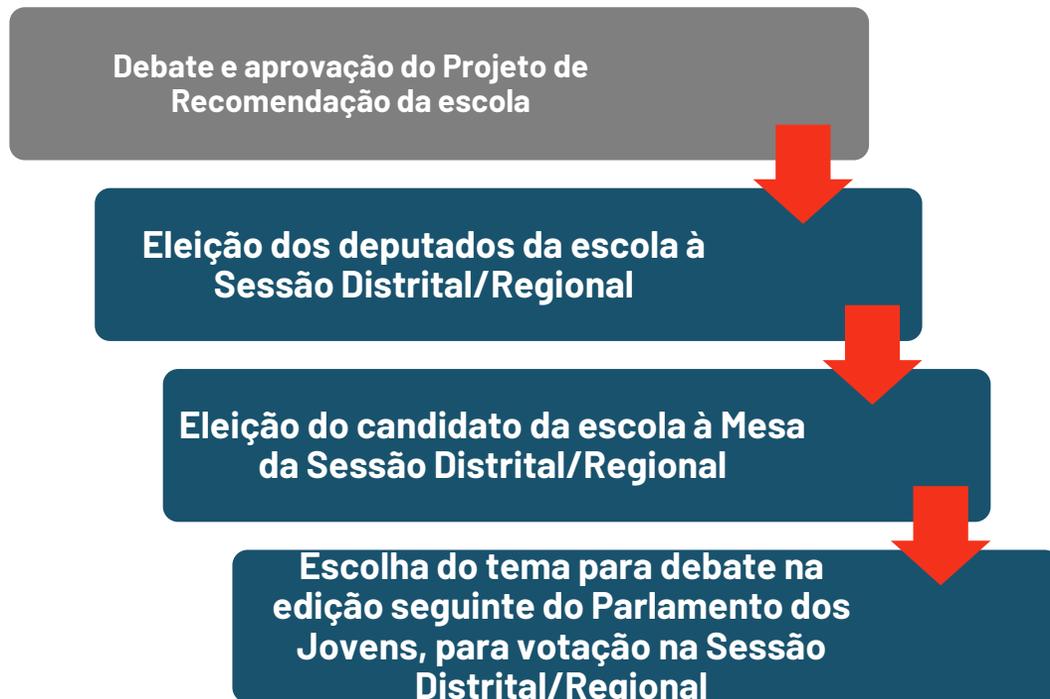


- Começar por um verbo no infinitivo (criar; aumentar; promover; estabelecer; incentivar;...)
- Garantir que a 1 medida corresponde 1 só ação.

**5. REDIGIR**



## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA >> PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR



Manter os registos dos resultados das votações – poderá haver necessidade de substituição de algum deputado. Nestes casos, deverá seguir-se sempre a ordem dos mais votados.

## Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

! Eleição, por voto secreto, dos **deputados efetivos** que vão defender o **Projeto de Recomendação da escola** na Sessão Distrital/Regional e de um **deputado suplente**.

! O **número de deputados a eleger** para cada Sessão Distrital/Regional **varia** em função do número de escolas participantes em cada círculo eleitoral.

! Eleição, por voto secreto, do **candidato à mesa da Sessão Distrital/Regional** - preferencialmente, membro da Mesa da Sessão Escolar.



Deputados a eleger à Sessão Distrital/Regional



O n.º de deputados efetivos correspondente a cada círculo e nível de ensino é publicado na página do Parlamento dos Jovens **até 25.NOV.2024** (critérios: artigo 10.º, n.º 3 Regimento)

## 1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

### >> COMUNICAR OS RESULTADOS DA 1.ª FASE

#### COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1.ª FASE

! até 4 dias úteis após a Sessão Escolar

Compete ao Professor Coordenador  
FORMULÁRIO DE ENVIO DOS RESULTADOS DA  
1.ª FASE: ELEIÇÕES E SESSÃO ESCOLAR



último dia é 30.JAN.2025

- ◆ N.º de eleitores inscritos (todos os alunos matriculados nos 2.º e 3.º ciclos ou no ensino secundário);
- ◆ N.º de votantes, de votos brancos e de votos nulos;
- ◆ N.º de listas e número de votos por cada lista;
- ◆ N.º de turmas envolvidas na formação das listas;
- ◆ N.º de alunos por sexo, idade e ano de escolaridade;
- ◆ N.º de participantes na Sessão Escolar;
- ◆ Nome dos deputados, efetivos e suplente, que vão participar na Sessão Distrital/Regional
- ◆ Texto final do Projeto de Recomendação (*apenas das medidas*)
- ◆ Nome do candidato à Mesa da Sessão Distrital/ Regional
- ◆ Tema proposto para debate

+ Relatório equipa de coordenação do Programa na escola



No e-mail de confirmação automática de submissão do formulário de comunicação dos resultados da 1.ª fase, é disponibilizado um *link* de acesso ao modelo de certificado de participação

## 2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

**Apoio ao desenvolvimento  
da 1.ª Fase do Programa**

PREPARAÇÃO

Após receção dos resultados da 1.ª fase, o  
**JÚRI NACIONAL DO PARLAMENTO DOS  
JOVENS** delibera sobre:

**até 14.FEV.2025**

- >> N.º de **escolas, por círculo, a eleger** – na respetiva Sessão Distrital/Regional – **para a Sessão Nacional**
- >> Escolas que representarão os **círculos da Europa e de Fora da Europa** na respetiva Sessão Nacional



**Projetos de Recomendação  
em debate nas Sessões  
Distritais e Regionais**

**Lista de deputados eleitos**



- **Informações gerais sobre as Sessões Distritais/Regionais**
- **Calendário das Sessões Distritais/Regionais** (divulgado até 17.DEZ)
- **Calendário das reuniões para eleição da Mesa das Sessões Distritais/Regionais**

## 2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO



O candidato da escola à Mesa da Sessão Distrital/Regional é sempre um deputado eleito à Sessão Escolar, preferencialmente, o Presidente da Mesa (ou outro membro da Mesa)



As reuniões de eleição da Mesa decorrem até 28.FEV.2024

### PREPARAÇÃO

A reunião de eleição da Mesa é organizada pelas entidades parceiras

**A Mesa integra 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 1 Secretário**

Realiza-se por videoconferência ou em reunião presencial, em data anterior à da Sessão Distrital/Regional

Os detalhes relativos à eleição da Mesa são comunicados às escolas pela respetiva entidade parceira

A eleição da Mesa decorre mediante um processo em que os candidatos revelam as suas capacidades de liderança e o seu conhecimento das regras de condução dos trabalhos da Sessão

## 2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

PREPARAÇÃO

#### PREPARAÇÃO DOS DEPUTADOS ELEITOS À SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

Terminada a 1.ª fase, os deputados eleitos devem:

- preparar a defesa do Projeto de Recomendação da escola;
- preparar o estudo dos Projetos de Recomendação aprovados nas escolas do seu círculo eleitoral;

Os deputados eleitos devem conhecer bem as regras do debate, das votações e das eleições que vão ocorrer na Sessão Distrital/Regional



Webinar para deputados eleitos às Sessões Distritais/Regionais 05.FEV.2025

## 2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

**Apoio ao desenvolvimento  
da 1.ª Fase do Programa**

#### PARTICIPAÇÃO

##### DELEGAÇÃO DAS ESCOLAS À SD/R

A delegação de cada escola é constituída pelos seguintes participantes:

- a) deputados efetivos
- b) um professor;
- c) em regra, um deputado suplente\*

\*A participação dos deputados suplentes poderá estar condicionada à possibilidade de se assegurarem condições logísticas face ao n.º de participantes na SD/R.

##### DATAS LOCAIS

As datas de realização das Sessões Distritais/Regionais são publicados na página do Parlamento dos Jovens até 17.DEZ.2024.

Nos casos em que o n.º de participantes o justificar, a SD/R poderá ocorrer em 2 dias consecutivos.

Quando estão indicados dois dias para uma mesma Sessão, a escola deverá fazer-se representar pelos mesmos deputados.

##### OPERACIONALIZAÇÃO

As questões logísticas relativas à operacionalização das SD/R, designadamente as condições relativas a refeições e transporte, são assumidas pelas entidades parceiras.

**Se, por motivos imprevistos e devidamente justificados, algum deputado efetivo faltar à totalidade ou a parte da SD/R, a escola não fica impedida de participar.**

## 2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

#### O PROJETO DE RECOMENDAÇÃO APROVADO PELO CÍRCULO ELEITORAL:

- Reflete as propostas de todas as escolas participantes do círculo.
- Representa, assim, o consenso coletivo das escolas.

#### APÓS AS SESSÕES DISTRITAIS/REGIONAIS, OS DEPUTADOS DEVEM:

- Partilhar na escola os resultados alcançados durante a sessão.
- Informar sobre o Projeto de Recomendação aprovado.
- Acompanhar o desenvolvimento da Sessão Nacional.

#### OS DEPUTADOS ELEITOS À SESSÃO NACIONAL:

- Devem preparar-se adequadamente para a participação na sessão.
- Ter plena consciência de que representam o círculo eleitoral como um todo, e não apenas a sua escola.
- Agir com responsabilidade e imparcialidade, considerando os interesses de todas as escolas do círculo.

### 3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL

#### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO



REUNIÕES DE ELEIÇÃO DA MESA

BÁSICO: 23.ABR.2025 | SECUNDÁRIO: 24.ABR.2025

PREPARAÇÃO

São candidatos à Mesa os  
Presidentes das SD/R  
A Mesa é constituída por  
Presidente,  
Vice-Presidente e  
2 Secretários

Os detalhes relativos à  
eleição da Mesa são  
comunicados ao Professor  
Coordenador pela EPJ, em  
articulação com as  
entidades parceiras

Realiza-se por  
videoconferência, nas  
datas estabelecidas no  
calendário

A eleição da Mesa decorre  
mediante um processo em  
que os candidatos revelam  
as suas capacidades de  
liderança e o seu  
conhecimento das regras  
de condução dos trabalhos  
da Sessão

### 3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL

#### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

**Apoio ao desenvolvimento  
da 1.ª Fase do Programa**

#### PREPARAÇÃO

##### DELEGAÇÃO DAS ESCOLAS À SN

A delegação de cada escola eleita é constituída pelos seguintes participantes:

- a) Dois deputados efetivos;
- b) Um professor;
- c) Um jornalista (mediante inscrição prévia).

##### TRANSPORTE

O transporte é organizado pela Assembleia da República, em articulação com as entidades parceiras.

As informações detalhadas são enviadas por email para os professores que acompanham as delegações.

**!** A recolha (e o regresso) das delegações é feita em pontos de encontro – compete às escolas assegurar as deslocações até esses locais.

##### ALOJAMENTO E REFEIÇÕES

O alojamento e as refeições nos dias da SN são organizados pela Assembleia da República.

A organização do alojamento é feita, em regra, em quarto duplo, atendendo a um conjunto de critérios, designadamente, o círculo, o tipo de participante (aluno/professor) e a distribuição por género.

## 3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL

### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

Na **tarde do 1.º dia**, os jovens deputados reúnem-se em **Comissão**, de acordo com a distribuição publicada na página do Parlamento dos Jovens:

**ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES, COM DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE RECOMENDAÇÃO E PERGUNTAS**

Nestas reuniões, presididas por Deputados da AR, os jovens deputados debatem os **Projetos de Recomendação** aprovados nos diversos círculos e aprovam um texto por Comissão (máx. 5 medidas). Votam, ainda, as perguntas que serão colocadas aos Deputados da AR na Sessão Plenária.

É ao **Porta-Voz** que compete assegurar, em articulação com os deputados do círculo, a **preparação antecipada da pergunta**

No **2.º dia** decorre a **Sessão Plenária**, organizada em 2 períodos:

**APRESENTAÇÃO DE PERGUNTAS AOS DEPUTADOS DA AR**

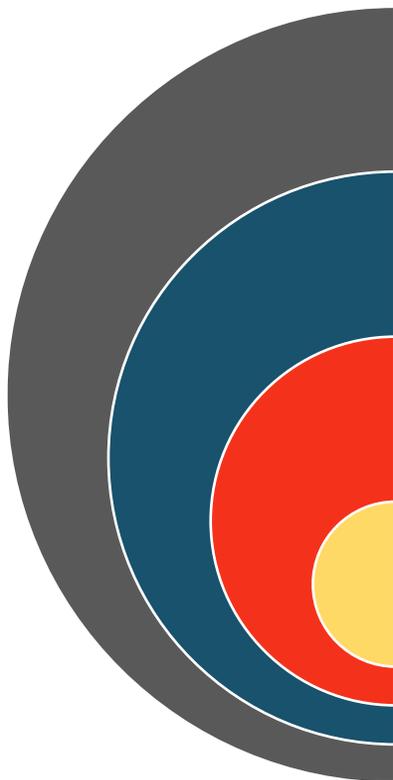
**APROVAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, A NÍVEL NACIONAL.**



### 3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL

#### >> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

RESULTADO



As **RECOMENDAÇÕES FINAIS** aprovadas constituem a voz coletiva de todos os envolvidos nesta edição do Parlamento dos Jovens.

Representam os deputados eleitos em cada uma das fases, e representam, também, os colegas que os elegeram.

Representam todos os que, de alguma forma, participaram ou contribuíram para o debate.

Assim, refletem o compromisso e a representação de todos os participantes no processo.

**PARLAMENTO  
DOS JOVENS**



**ESTÁ ABERTA A SESSÃO!**

# NOVAS TECNOLOGIAS

OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA OS JOVENS

